



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 1.137, DE 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Com fundamento no disposto nos artigos 218 e 219 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a Vossa Excelência a inserção em Ata de Voto de Pesar pelo falecimento da senhora **GENI PETEFFI**, ex-vereadora da cidade de Caxias do Sul/RS, com a devida apresentação de condolências à família.

JUSTIFICAÇÃO

Caxias do Sul perdeu na madrugada desta quinta-feira, 26 de setembro de 2013, uma das pessoas mais importantes da história política da cidade: a ex-vereadora **GENI PETEFFI**, de 69 anos, devido a complicações decorrentes do diabetes. Ela estava internada em estado grave desde o início do mês.

GENI PETEFFI nasceu no dia 27 de abril de 1944, em Caxias do Sul, Rio Grande do Sul. Filha de Alfredo Belizário Peteffi e Olinda Pontalti Peteffi, cursou o primário na Escola José Venzon Eberle, o ginásial na Escola Madre Imilda e fez curso técnico em comércio no Colégio São Carlos. Terminado o Ensino Médio, Geni cursou a Faculdade de Ciências Econômicas e a Faculdade de Administração de Empresas na Universidade de Caxias do Sul.

A identificação partidária surgiu pela amizade com o então vereador Germano Rigotto. Apesar de a família ser ligada à ARENA, ela acabou se aproximando do velho MDB, ainda nos anos 70. Em 1983, após a conclusão da faculdade de Economia, Geni foi convidada a ocupar um cargo na Secretaria Municipal de Educação, na gestão do então prefeito Victório Trez. Inicialmente, o que era para ser uma função temporária de dois meses na administração pública acabou perdurando por seis anos.

Em 1988, já pelo PMDB, surgiu o convite para entrar na disputa à Câmara de Vereadores. Geni não queria ocupar uma cadeira na Câmara, e esperava a vitória de Rigotto para pleitear um cargo no Executivo. Como o candidato do partido foi derrotado, ela teve que assumir a vaga na Câmara, na condição de oposição ao governo. A partir do primeiro mandato no parlamento, a carreira política de Geni deslanchou: ela foi reeleita sucessivamente pela vontade do povo caxiense nos anos de 1992, 1996, 2000, 2004 e 2008

Na Câmara de Vereadores assumiu por diversas vezes a liderança da bancada do PMDB e, em várias legislaturas, a presidência da importante Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário. Presidiu, ainda, por diversas vezes, a Comissão de Educação, além de ter integrado a Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Além disso, foi líder do governo José Ivo Sartori (PMDB) durante seus sete anos de mandato. Em 2012 assumiu a presidência da Câmara e a prefeitura de Caxias do Sul, como prefeita em exercício. Atualmente, era Presidente do Diretório Municipal do PMDB de Caxias do Sul.

Devido aos constantes problemas de saúde, optou por não concorrer nas eleições de 2012. Em março do ano passado, Geni fraturou o quadril direito em função de uma queda em casa. Ela chegou a usar um andador para se locomover durante vários meses, e ainda assim continuou a exercer papel fundamental na vida política da cidade.

A importância de **GENI PETEFFI** para a comunidade caxiense era inestimável. Por sua trajetória, recebeu a Medalha do Centenário da Imigração Italiana; o Prêmio Top of Mind, em 2004, 2005 e 2006; o Troféu Destaque Político da Região Nordeste da Revista *Imagen News*; o Troféu Ana Terra. Em 2013, foi homenageada pelo Poder Legislativo caxiense com o Troféu Mulher Cidadã.

Várias e justificadas foram as manifestações de pesar por todo o Estado do Rio Grande do Sul em decorrência de seu falecimento. A Prefeitura Municipal de Caxias do Sul decretou luto oficial de três dias em sua homenagem; a Câmara Municipal suspendeu todas as atividades programadas para a semana; e a bancada do PMDB na Assembleia Legislativa emitiu voto de profundo pesar.

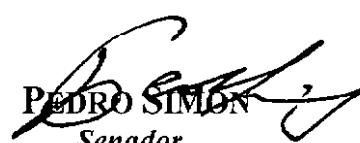
Por tudo isso, pela relevância de sua história de vida e de seu papel político em Caxias do Sul e em nosso Estado, os três Senadores do Rio Grande do Sul solicitamos o apoio dos nobres pares nesta Casa para o presente

Sala das Sessões,



ANA AMÉLIA
Senadora

PAULO PAIM
Senador



PEDRO SIMON
Senador

Publicado no DSF, de 27/9/2013